



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0641/2024

Em, 25 de setembro de 2024

SOLICITA À SENHORA PREFEITA, A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ADOTE UMA PRAÇA NO MUNICÍPIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA a Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente a Exm^a. Sr^a. Prefeita solicitando a Implantação do Programa Adote Uma Praça.

Sala das Sessões, em 25 de setembro de 2024.

ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO
1º SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA

O Programa Adote Uma Praça, tem como objetivo viabilizar ações do Poder Público Municipal e da sociedade civil visando o aprimoramento de serviços de manutenção e zeladoria, bem como a conservação, execução e manutenção de melhorias urbanas, ambientais e paisagísticas de praças e de áreas verdes do Município, em parceria com empresários e comerciantes que ao cuidar das praças públicas, poderão utilizar de forma ordenada os espaços para propagandas.

O Programa Adote Uma Praça tem por objetivo:

I - incentivar e viabilizar ações para a conservação, execução e manutenção de melhorias urbanas, ambientais e paisagísticas

de praças e de áreas verdes;

II – aperfeiçoar as condições de uso dos espaços públicos e entornos, com melhorias da iluminação, limpeza e segurança;

III – incentivar a instalação e a manutenção de mobiliário urbano que atenda as melhores práticas de preservação ambiental;

IV - aprimorar os serviços de manutenção e zeladoria de praças e de áreas municipais;

VII - implantar e expandir os meios de acesso à internet nas praças e áreas verdes.

Em face ao exposto, conto com a aprovação dos nobres Vereadores.